

EDITAL N.º 3473

JORGE ALVES CUSTÓDIO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAMPILHOSA DA SERRA **TORNA PÚBLICO QUE:**

A **Área Integrada de Gestão da Paisagem (AIGP) da Travessa** foi constituída a 16 de julho de 2021 e abrange as freguesias de Portela do Fojo-Machio e Pampilhosa da Serra, com uma área total de 4.005ha, conforme o **mapa anexo** e tem como Entidade Gestora a Florestgal – Empresa de Gestão e Desenvolvimento Florestal, S.A..

A constituição da AIGP visa a concretização de um modelo de gestão agrupada do território, através de uma entidade gestora designada para o efeito e envolvendo os diferentes proprietários, com o objetivo de operar uma transformação e gestão da paisagem, destinadas a reduzir a vulnerabilidade e aumentar a resiliência aos incêndios rurais.

À Entidade Gestora Florestgal – Empresa de Gestão e Desenvolvimento Florestal, S.A., compete a elaboração do projeto de transformação da paisagem, designado por **Operação Integrada de Gestão da Paisagem (OIGP)**, que inclui o desenho da paisagem futura e a programação física e financeira de um conjunto de intervenções de reconversão e de valorização de usos e ocupações do solo, a executar nos 2 anos iniciais, financiadas pelo Programa de Recuperação e Resiliência (PRR), bem como, a programação das ações que asseguram a gestão ativa e a promoção dos serviços dos ecossistemas, a desenvolver ao longo de 20 anos, financiadas pelo Fundo Ambiental (FA).

Para a elaboração, aprovação e execução da OIGP é fundamental que a Entidade Gestora envolva os proprietários na decisão sobre as melhores soluções para a transformação da paisagem e conte com a sua participação e colaboração na preparação do projeto e na sua concretização, o que exige o conhecimento e a delimitação dos respetivos prédios.

Assim, considerando que:

- A informação cadastral é um requisito essencial para o prosseguimento do processo de elaboração da OIGP;
- Os trabalhos de elaboração da OIGP terão de ser concluídos no curto prazo para que a sua aprovação e as intervenções no terreno possam ocorrer nos prazos impostos pelo financiamento do PRR;
- Os trabalhos de mobilização dos proprietários e de promoção da Representação Geográfica Georreferenciada (RGG) dos respetivos prédios, no Balcão Único do Prédio (BUPi), ainda decorre e assume especial relevância e urgência;
- Os prédios rústicos ou mistos sem descrição no registo predial e omissos na matriz podem, em determinadas circunstâncias, presumir-se sem dono conhecido.

Informa-se os proprietários de prédios localizados na AIGP da Travessa, que deverão dirigir-se no prazo de 30 dias ao balcão de atendimento BUPi, abaixo identificado para, caso ainda não o tenham feito, procederem à identificação das suas propriedades.

Para as áreas incluídas na AIGP que não tenham associado uma RGG ou a identificação do prédio rústico com o seu titular, será desencadeado o procedimento de identificação da situação de prédio sem dono conhecido, de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 23.º, do Decreto-Lei n.º 28-A/2020, de 26 de

junho, na sua redação atual, para efeitos de aplicação do regime de administração previsto no Decreto-Lei n.º 15/2019, de 21 de janeiro, na sua redação atual.

Assim, ao abrigo destes diplomas e da demais legislação aplicável, o procedimento culmina com a atribuição da administração destes prédios à Florestgal - Empresa de Gestão e Desenvolvimento Florestal, S.A., sem prejuízo de, durante os 15 anos subsequentes, os proprietários poderem fazer prova da titularidade dos seus prédios, revertendo-se a presunção de prédio sem dono conhecido.

Contactos Balcão BUPi para marcações:

Telefone: 235 590 320

Email: bupi@cm-pampilhosadaserra.pt

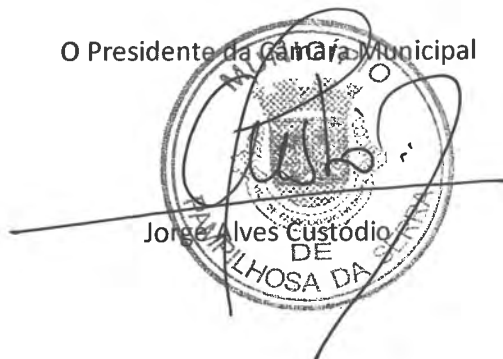
Mais se informa que a Câmara Municipal de Pampilhosa da Serra em conjunto com a Junta de Freguesia de Portela do Fojo-Machio, a Junta de Freguesia de Pampilhosa da Serra e a Entidade Gestora Florestgal – Empresa de Gestão e Desenvolvimento Florestal, S.A., promoverão **3 ações de mobilização e esclarecimento dos proprietários** nas seguintes datas e locais:

- **16 de junho, pelas 18h00**, na Sede da Liga de Melhoramentos da Amoreira, na freguesia de Portela do Fojo-Machio;
- **17 de junho, pelas 10h30**, no Auditório da Junta de Freguesia de Pampilhosa da Serra;
- **17 de junho, pelas 21h00**, na Casa do Concelho de Pampilhosa da Serra, em Lisboa.

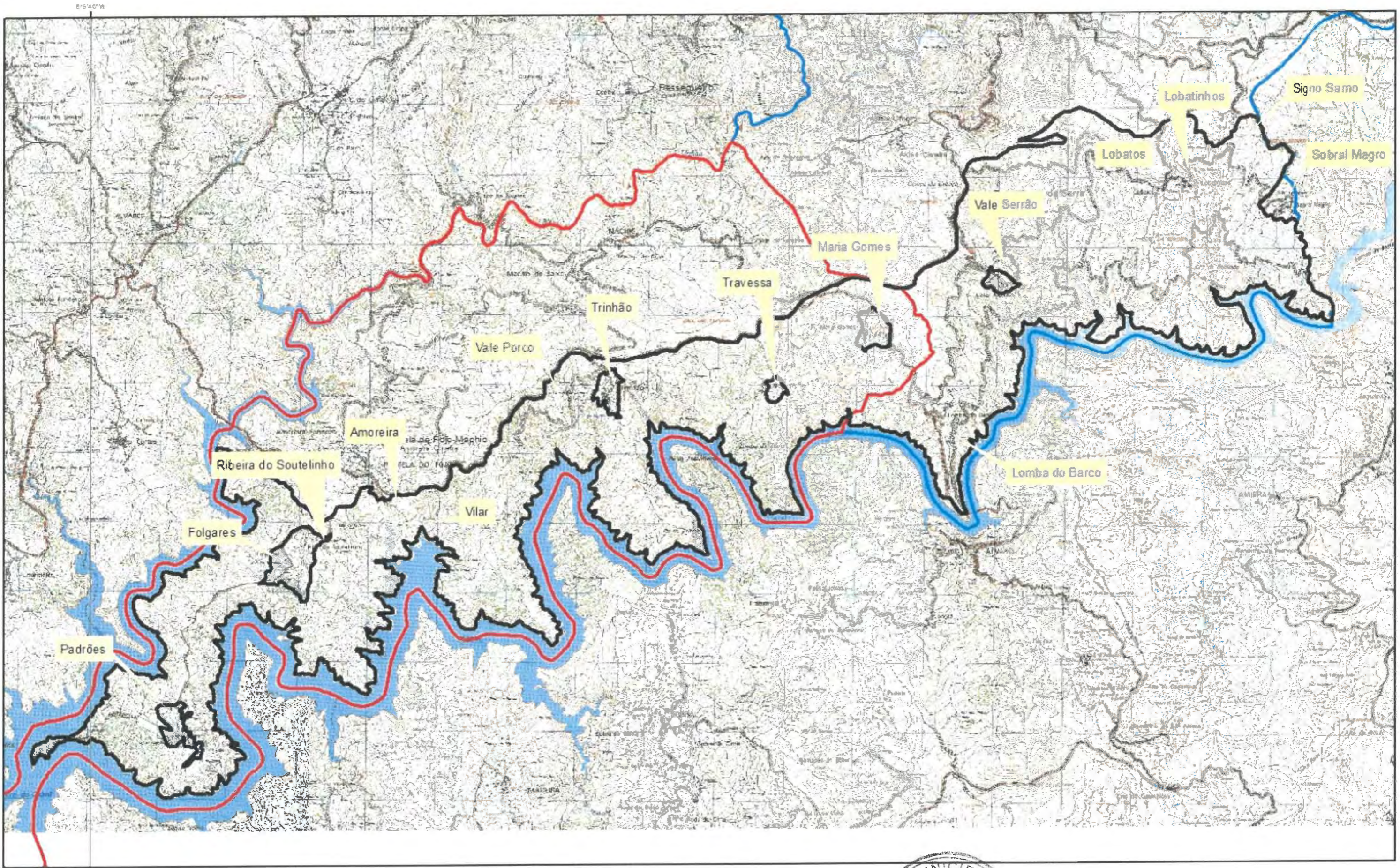
Para constar e produzir efeitos legais, se publica o presente edital na internet, no sítio institucional da Câmara Municipal de Pampilhosa da Serra (www.cm-pampilhosadaserra.pt), o qual será, também, afixado nos locais habituais do Município de Pampilhosa da Serra e nas Freguesias abrangidas.

Paços do Município de Pampilhosa da Serra, 1 de junho de 2023.

O Presidente da Câmara Municipal


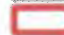



Jorge Alves Custódio
DE
PAMPILHOSA DA SERRA



AIGP - Travessa

Legenda:

-  AIGP - 4005,4 ha
-  Limite_Freguesia-Portela do Fogo-Machvo
-  Limite_freguesia-Pampilhosa da Serra



1:50 000



Sistema de referência e Datum:
PT_TM06/ETRS89

Elaboração
GTF
2023